



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

### EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar nº005/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

**Art.1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 001/2016.

**Art.2º** O **Gabarito Definitivo** e os **Pareceres dos Recursos Deferidos**, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art.3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **21/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**.

**Art.4º** Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no seguinte período: das **08h00min do dia 22/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 5º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba/PR, 21 de junho de 2016.

**Mario Cesar Marcondes**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N° 001/2016

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0016701067	AMANDA BARDUKO SILVA	21,00	8,00	30,00	7,50	66,50
0017101067	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	14,00	10,00	18,00	9,00	51,00
0033801067	ANA PAULA BITTAR TRENTIN	14,00	8,00	18,00	10,50	50,50
0010501067	ANA PAULA KRYVYI	14,00	16,00	9,00	12,00	51,00
0038001067	ANDERSON LUIZ FREIRE	10,50	14,00	15,00	10,50	50,00
0012501067	AURIERICO DOS SANTOS DA SILVA	10,50	14,00	18,00	13,50	56,00
0010601067	BRUNA SIQUEIRA BLUM	17,50	10,00	12,00	10,50	50,00
0028401067	CAMILO GERALDO CAMPOS	14,00	8,00	18,00	10,50	50,50
0001501067	DANIEL MAMPIAN PAES	24,50	16,00	27,00	10,50	78,00
0020801067	DANIELLE VIEIRA KUNA	14,00	14,00	12,00	10,50	50,50
0010101067	DIEGO ALMEIDA GUIMARÃES	17,50	16,00	24,00	7,50	65,00
0014901067	EDENIZE VIGILATO DA PAIXÃO	10,50	16,00	24,00	13,50	64,00
0030101067	FABIANA LUZ ROQUE	21,00	8,00	18,00	12,00	59,00
0026101067	FABIO DE SOUZA	17,50	10,00	15,00	9,00	51,50
0008401067	FABIO WAGNER LOPES	24,50	14,00	18,00	13,50	70,00
0015601067	GABRIEL MARCONDES PUKANSKI	17,50	10,00	12,00	10,50	50,00
0034901067	GILMARA MARTINS PEREIRA SOARES	14,00	12,00	15,00	9,00	50,00
0021801067	JOÃO RAULLYAN CAMPOS	24,50	14,00	21,00	13,50	73,00
0001001067	JOSE NORBERTO BATISTA	14,00	12,00	18,00	7,50	51,50
0011201067	JOSÉ VALDENIRO PISSAIA	17,50	14,00	12,00	10,50	54,00
0040001067	JULIANA FERREIRA FOGAÇA	17,50	16,00	21,00	15,00	69,50
0030901067	KARLAREGINA ALVES LOPES	14,00	14,00	18,00	6,00	52,00
0018001067	KENNEDY WILLIAMS FERREIRA LOPES	7,00	16,00	18,00	10,50	51,50
0033401067	LUIZ FELIPE SANTANA ALBERTI	10,50	14,00	27,00	12,00	63,50
0002201067	MARCOS BUGILA	17,50	10,00	21,00	9,00	57,50
0006501067	MARIA HELENA PEREIRA NUNES	14,00	14,00	15,00	7,50	50,50
0031901067	MICHAEL WELLINGTON GUISE CORDEL	21,00	8,00	18,00	13,50	60,50
0019201067	MICHELE PAOLA QUERINO	24,50	12,00	18,00	7,50	62,00
0008901067	MURILO GUSTAVO NASCIMENTO CORRÊA	17,50	16,00	12,00	4,50	50,00
0013301067	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	21,00	12,00	24,00	12,00	69,00
0039901067	POLIANE DE OLIVEIRA SILVA	7,00	14,00	21,00	12,00	54,00
0023901067	RAYANE EMANUELE SIVA	21,00	8,00	15,00	10,50	54,50
0023201067	ROBERTO DE ANHAIA	14,00	12,00	18,00	13,50	57,50
0031301067	RODRIGO LUIZ SELLA	3,50	14,00	18,00	15,00	50,50
0011601067	SORAIA SOUSA BITTENCOURT	10,50	10,00	24,00	10,50	55,00
0016101067	TAIS DE OLIVEIRA SILVA	21,00	10,00	15,00	7,50	53,50
0042701067	TASSIA VALERIA DE PAULA	14,00	12,00	21,00	6,00	53,00
0019001067	TATIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	10,50	12,00	21,00	10,50	54,00



0040801067	TIAGO PETERS ROSSATO	14,00	14,00	12,00	10,50	50,50
0035201067	VALDRIANO RODRIGUES DE JESUS	10,50	14,00	21,00	12,00	57,50
0022001067	VALMIR ARCANJO DE OLIVEIRA	14,00	14,00	12,00	10,50	50,50
0010001067	VANDERLEY TELLES DA SILVA	14,00	14,00	18,00	6,00	52,00
0033701067	WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	14,00	14,00	12,00	12,00	52,00

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0031802067	CRISTIANO JOCOSKI DA SILVA	24,50	14,00	9,00	10,50	58,00
0007802067	FELIPE PEREIRA SIMÕES DA SILVA	24,50	12,00	15,00	13,50	65,00
0009002067	GABRIEL GUIMARÃES	17,50	16,00	18,00	13,50	65,00
0029802067	GABRIEL THEODORE DE OLIVEIRA	17,50	14,00	21,00	10,50	63,00
0029602067	JORÉL LUIZ PRECOMA	28,00	20,00	3,00	13,50	64,50
0005202067	LEANDRO BERNARDI RAMIRES	31,50	10,00	6,00	12,00	59,50
0004102067	RENAN RAMON RAMOS MENDES	24,50	16,00	21,00	15,00	76,50

ADVOGADO						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0025103067	ALINE FERNANDA MOREIRA	45,00	4,00	12,50	2,00	63,50
0002603067	AMANDA SUELEN BERTÓ	30,00	8,00	17,50	4,00	59,50
0033103067	ANDERSEN SABIM PESSOA	51,00	8,00	12,50	2,00	73,50
0037603067	ANDERSON DENIS PERIN	39,00	8,00	15,00	4,00	66,00
0028803067	ANDRÉ VITOR DA ROSA	42,00	8,00	15,00	4,00	69,00
0027803067	ANDRESSA MARTINS RAMIRES	45,00	2,00	10,00	0,00	57,00
0032603067	ANTONIO MARCO DE ALMEIDA	51,00	8,00	12,50	3,00	74,50
0040303067	BARBARA CAMARGO	48,00	10,00	20,00	4,00	82,00
0042203067	BRENO GUILHERME DE CARVALHO DIAS BAPTISTA	39,00	8,00	17,50	3,00	67,50
0006403067	CARLOS VINICIUS JAVORSKI	45,00	8,00	15,00	4,00	72,00
0001203067	CRISTOPHER HENRIQUE DA SILVA	48,00	6,00	15,00	0,00	69,00
0003703067	DANIELE PINHEIRO PIEDADE	45,00	8,00	17,50	3,00	73,50
0025003067	DEIVID MARTINS DE FREITAS	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50
0037203067	EDUARDO NEINESKA	57,00	8,00	15,00	4,00	84,00
0001403067	ELIESER COSTA DE MEIRA	39,00	4,00	10,00	2,00	55,00
0009403067	FELIPE HAUAGGE	42,00	6,00	15,00	4,00	67,00
0040703067	FERNANDA GONÇALVES KOSSATZ	42,00	8,00	15,00	2,00	67,00
0030203067	FERNANDA PEREIRA CRUZ	39,00	6,00	17,50	5,00	67,50
0021103067	FERNANDO GIMENES LUZ	51,00	10,00	15,00	1,00	77,00
0030603067	FLÁVIA RENATA PINHEIRO ALVES	39,00	8,00	10,00	3,00	60,00
0038903067	GABRIEL LUCCHESI MONTENEGRO SILVA	57,00	8,00	20,00	4,00	89,00
0032703067	GILBERTO STREML JÚNIOR	48,00	10,00	7,50	4,00	69,50
0012803067	HUGO GONÇALVES PRIZON	57,00	8,00	15,00	3,00	83,00
0029003067	JÉSSICA MEIRA PEREIRA	42,00	6,00	22,50	4,00	74,50
0009903067	JOÃO VALDECIR BEZUSKA	48,00	8,00	17,50	2,00	75,50
0033303067	JOELCIO DE JESUS SILVEIRA PINTO	54,00	6,00	17,50	4,00	81,50
0012903067	JULIANA KULCZYNSKI	39,00	4,00	12,50	3,00	58,50
0009503067	KARINE APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	36,00	8,00	15,00	3,00	62,00
0023603067	LAIS TIBALDI BUENO	33,00	6,00	15,00	4,00	58,00



0035803067	LUDOVICO SVIECH SOBRINHO	36,00	4,00	12,50	1,00	53,50
0041003067	LUMA SCHARAIBER LOBO	48,00	6,00	10,00	1,00	65,00
0002903067	MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL	39,00	10,00	12,50	2,00	63,50
0032803067	MALYNARA GURALH	36,00	8,00	15,00	2,00	61,00
0032903067	MARCOS ALEXANDRE BECHERI	54,00	8,00	25,00	5,00	92,00
0036603067	MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO	42,00	10,00	15,00	2,00	69,00
0036803067	MARILY GOUVEIA PRESTES	48,00	6,00	10,00	1,00	65,00
0016303067	MILENE APARECIDA FERNANDES	33,00	2,00	17,50	2,00	54,50
0001803067	PATRICIA ALEIXO CHIGUEIRA	48,00	8,00	12,50	1,00	69,50
0000303067	PAULA REGINA DIAS BOTON	57,00	8,00	10,00	5,00	80,00
0038303067	PAULO CESAR GONÇALVES	42,00	6,00	15,00	2,00	65,00
0041403067	RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA	54,00	8,00	12,50	1,00	75,50
0011303067	REHANTHON LEONI BAHENA	36,00	10,00	15,00	0,00	61,00
0022803067	RENATA EHLERT	36,00	8,00	12,50	1,00	57,50
0006703067	ROBERTA LEMES DE CARVALHO	54,00	8,00	17,50	3,00	82,50
0039503067	ROGÉRIO COSTA DA SILVA	48,00	6,00	15,00	2,00	71,00
0008103067	ROSANGELA GREMSKI	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00
0037803067	RULIAN NEVES MARTINS	42,00	8,00	7,50	2,00	59,50
0005903067	SAMIA ALI MIRANDA	45,00	10,00	12,50	0,00	67,50
0005103067	SANDRO DANIEL DE SENE	42,00	8,00	7,50	2,00	59,50
0002503067	STEFANI DE OLIVEIRA NYSSSEN	57,00	6,00	10,00	3,00	76,00
0018903067	THAMYRIS TUCZYNSKI NASCIMENTO	36,00	6,00	20,00	2,00	64,00
0027303067	TUAREG NAKAMURA MUNIZ	54,00	8,00	20,00	4,00	86,00

Telêmaco Borba/PR, 21 de junho de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016**

**GABARITO DEFINITIVO - REGIME DE TRABALHO ESTATUTÁRIO**

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	C	A	C	A	B	D	B	D	A	D	C	B	A	B	X	C	A	D	B	D	C	A	C	C	B	A	A	B	D	C	A	C	D	B	D	C

**TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	C	A	C	A	B	D	B	D	A	D	C	B	A	B	X	C	A	D	B	D	C	A	C	C	B	A	A	B	C	A	D	D	B	B	C	A

**NÍVEL SUPERIOR**

**ADVOGADO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	A	C	B	C	D	C	A	B	D	A	C	D	B	C	A	A	C	B	A	D	B	D	C	A	C	B	X	B	D	A	C	D	C	D	A	B

**LEGENDA**

RESULTADO	IDENTIFICAÇÃO
ANULADA	X
ALTERAÇÃO NO GABARITO	ALTERNATIVA NA COR VERMELHA

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016**

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.15 do Edital de Abertura nº 001/2016, da **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 15.8 do Edital de Abertura nº 001/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 15.9, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: TODOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão apresentou erro de elaboração, tornando impossível sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ADVOGADO**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que os recursos contra esta questão foram deferidos, pois a questão apresenta mais de uma alternativa correta, sendo as alternativas (D) e (C). **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2016.


**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 08/08/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAM3500	279150H000010146	07/06/2016	55412
ADZ9823	279150H000010840	17/06/2016	55411
AFH3035	279150H000011209	16/06/2016	53800
AFM5838	279150H000011128	09/06/2016	55412
AJB0751	279150H000011122	16/06/2016	55416
AJN5829	279150H000011257	17/06/2016	54526
ALA9556	279150H000010837	17/06/2016	55411
ALL0129	279150H000011258	17/06/2016	54526
ALU0823	279150H000011127	09/06/2016	55412
ANN9791	279150H000011124	15/06/2016	54600
ANS9558	279150H000011347	17/06/2016	55413
ANU6948	279150H000011207	16/06/2016	55411
AOL8101	279150H000010144	17/06/2016	57380
APD0351	279150H000011349	20/06/2016	55411
AQK9465	279150H000011208	16/06/2016	55411
AQQ2687	279150H000011345	16/06/2016	54526
ARK8032	279150H000010145	17/06/2016	54600
ARS7332	279150H000010650	13/06/2016	55411
ARW1502	279150H000011255	16/06/2016	54526
ARZ3837	279150H000010841	17/06/2016	55414
AUC7153	279150H000011551	20/06/2016	55680
AUN6679	279150H000011123	15/06/2016	55680
AVG0580	279150H000011344	16/06/2016	55417
AVY3148	279150H000011125	17/06/2016	54521
AWS2452	279150H000011260	20/06/2016	55413
AWU0031	279150H000011121	15/06/2016	55416
AXB5962	279150H000011552	20/06/2016	55680
AXF3583	279150H000011350	20/06/2016	55680
AXS7823	279150H000010838	17/06/2016	55411
AYW7701	279150H000011346	17/06/2016	55411
AYZ3508	279150H000010147	17/06/2016	54600
AZF0645	279150H000011262	20/06/2016	55413
AZF9535	279150H000010839	17/06/2016	55411
AZI3822	279150H000011210	16/06/2016	55411
BAF4959	279150H000010836	16/06/2016	54526
BAJ8398	279150H000011263	20/06/2016	56221
BBB5810	279150H000011554	20/06/2016	54521
BCT1988	279150H000011259	17/06/2016	54526
DKO8051	279150H000010142	16/06/2016	54521
DQT6087	279150H000011553	20/06/2016	55413
DRC4489	279150H000011264	20/06/2016	54521
DST2209	279150H000011558	20/06/2016	54526
HHP9811	279150H000011261	20/06/2016	55680
IGC1327	279150H000010143	17/06/2016	53800
MGP7233	279150H000011129	09/06/2016	55412
PVG1359	279150H000011126	20/06/2016	73662

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 08/08/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJV8674	279150NIC0001174	18/06/2016	50020	R\$ 127,69
LNT2828	279150NIC0001173	18/06/2016	50020	R\$ 127,69

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **21 de Junho de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
21.06	KOF2004, AMQ7082, NFO5047, AWE4856, AUA6134, GSW2490, AKC1436, HXH4670, ALS9284, CYI2289, ARJ7391, PWP4123, AVL1104, AZV5994, EYO1770, GRA5093, ATW6149

Telêmaco Borba, 22 de Junho de 2016.

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2016  
 OBJETO: Capacitação de um servidor no curso: CompTIA Linux+ (LX0-103 e LX0-104)  
 CONTRATADA: 4BIOS ACADEMY LTDA  
 CNPJ: 15.434.471/0001-85

VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado

aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES  
 Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 26/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: 4BIOS ACADEMY LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e qualificação do servidor Fabiano de Almeida no curso denominado "CompTIA Linux+ (LX0-103 e LX0-104)", a ser ministrado on line ao vivo, nos dias 18/07 a 05/08, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 11/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

Data: 20/06/2016.

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12/2016

OBJETO: Capacitação de quatro vereadores no curso: A Fiscalização das Contas Públicas em Final de Mandato.

CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES  
 Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 27/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 04 (quatro) vereadores: Carlos Roberto Ramos, Maurício Diógenes de Castro, Everton Fernando Soares e Gilson Pereira dos Santos, referente ao curso "A FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS EM FINAL DE MANDATO" nos dias 21, 22, 23 e 24 de Junho em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 12/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) sendo R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) por participante.

Data: 20/06/2016

**PORTARIA Nº 49/16**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora EDMEA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, a partir de 18/07/2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 50/16**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2016, a partir de 06/07/2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de junho de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
 PRESIDENTE



**PORTARIA Nº 51/16**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora HELENA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, a partir de 06/07/2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIAN.º 3369**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
3851	Beatriz da Luz Oliveira Machado	Professor	III	N	2925/2016	31/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3370**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8413	Cinara Regina Lamour de Almeida Bueno	Professor	III	E	3540/2016	12/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3371**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8434	Claudia do Prado	Professor	II	E	3849/2016	19/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3372**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8451	Cleonice de Jesus Almeida	Professor	III	F	122/2016	06/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3373**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8989	Diair Rebonato Bona	Professor de Educação Infantil	I	B	2401/2016	31/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3374**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9327	Gizele Souza Bahnert Lopes	Professor	II	D	3348/2016	07/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3375**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9934	Lucelene de Almeida Silva	Professor	I	B	1837/2016	16/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3376**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLAS.	PROTOC.	A PARTIR
8840	Maria Luciane Soares da Silva	Professor de Educação Infantil	III	D	3118/2016	04/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3377**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8845	Jane Castorina Correia Rodrigues	Professor de Educação Infantil	III	C	000069/2016	05/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições



em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### PORTARIAN.º 3378

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8985	Nilce Terezinha de Almeida	Professor de Educação Infantil	III	D	2301/2016	11/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### PORTARIAN.º 3379

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9972	Roseli Conceição de Almeida Schefer	Professor	I	A	3062/2016	11/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### PORTARIAN.º 3380

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8375	Sandra Mendes Fernandes de Miranda	Professor	II	E	3810/2016	18/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### PORTARIAN.º 3381

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8432	Sueli de Fatima Rodrigues Belinovski	Professor	III	E	0391/2016	13/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 23158, DE 22 DE JUNHO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Mara Silvia Di-

niz Rosa, matrícula nº 8367, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na A P A E, Escola Geraldo, no ensino fundamental, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 01 de junho de 2016 à 31 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4630/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### PORTARIAN.º 3383

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao servidor CLÁUDIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 1.200,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIAN.º 3384

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor SERGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIAN.º 3385

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a servidora CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração de Ensino, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 800,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
	Total:	R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças



**DECRETO Nº 23157, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CANCELAR** a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

**Cancelamento da Extensão de Jornada:**

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
1	ANDREA APARECIDA MERCER DOS SANTOS	10.198	ESC. MUN. DOM PEDRO I	09/06/2016

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3382**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e no Decreto nº 22.767 de 29 de janeiro de 2016, da Avaliação de Desempenho,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Decreto nº 22.767 de 29 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no ANEXO I da presente.

**Art. 2º** Efetuar a "Progressão Horizontal", para os ocupantes do cargo de Professor, Professor Classe II e Professor de Educação Infantil, da classe atual para a seguinte, em conformidade com o Artigo 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Artigo 8º do Decreto nº 22.767 de 29 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no ANEXO I da presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR  
Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba  
Servidores que Devem Avançar a partir da Dada de Avaliação

Matrícula	Data de Adm.	Cargo	Setor de Trabalho	Enquad. Atual				Progressão						
				GP	Niv	Classe	Nota de Avaliação	Conceito	Horas	Resultado	GP	Niv	Classe	A partir
9395	08/06/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.MARIA EMILIA STEGEL	PRO	02	C	98,2	A	332 HS	AVANÇAR	PRO	02	D	08/06/2016
9412	22/06/2009	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	02	C	98,78	A	256 HS	AVANÇAR	PRO	02	D	22/06/2016
9413	22/06/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.CASTRO ALVES - V.SAO FRISCO	PRO	01	C	80,16	A	244 HS	AVANÇAR	PRO	01	D	22/06/2016
9414	22/06/2009	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	02	C	94,68	A	208 HS	AVANÇAR	PRO	02	D	22/06/2016
9416	22/06/2009	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARÇO - VILA ESFER.	PRO	02	C	99,41	A	200 HS	AVANÇAR	PRO	02	D	22/06/2016

**DECRETO Nº 23154, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 522.074,82 (quinhentos e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 511 – RECURSO TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2050	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3210 – 3390.30.00	Material de Consumo	511	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>50.000,00</b>

FONTE 555 – RECURSO SANEPAR – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO- EXERCÍCIO ANTERIOR			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete de Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.1049	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA		
9436 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	555	200.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		

14.005	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2163	Divisão de Meio Ambiente		
9330 - 3390.30.00	Material de Consumo	555	100.000,00
9360 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	555	172.074,82
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>472.074,82</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>522.074,82</b>
--------------------------------------	-------------------

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 511 e 555 no valor de R\$ 522.074,82 (quinhentos e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 20 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Junior  
Secretário Municipal de Finanças

**LEI 2146**

**SÚMULA:** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), e dá outras providências.”

**“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2016, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), destinados a reforçar dotações, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01.00	Fundo Previdenciário do Município de T.B	
01.004	Gerencia de Benefícios	
09.272.0901.2005	Man. dos Serviços de Assistência Social	
3390-08.00	Auxílio Doença	040 2.100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>2.100.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo anterior é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso 040, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**LEI 2147**

**SÚMULA:** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.762.000,00.”

**“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.762.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais), para atender às despesas com o pagamento ao Fundo Previdenciário do Município referente ao Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2008	Manutenção do Gabinete SGG		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000 4.200,00	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio		
04.122.0401.2012	Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000 4.300,00	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.008	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2015	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social		



3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	2.100,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2-020	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	11.800,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	38.400,00
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2024	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	25.900,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.2025	Manutenção das Atividades do Gabinete - SMA		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	6.600,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2030	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	10.800,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2031	Funcionamento da Divisão de Licitações		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	14.400,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2033	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	61.500,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.005	Divisão de administração		
04.122.0401.2035	Funcionamento da Divisão de Administração		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	97.700,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.005	Divisão de administração		
04.122.0401.2036	Manutenção do Restaurante Municipal		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	1.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2038	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	13.700,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2043	Manutenção da Divisão de Administração Tributária		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	50.900,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2044	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	12.700,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2046	Funcionamento da Divisão de Obras		

3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	41.800,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2050	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	184.400,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1801.2051	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	33.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2053	Manutenção do Gabinete do Secretario - SMTIC		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	15.100,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	13.100,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2058	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	7.200,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Manutenção da Divisão de Esportes		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	42.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2068	Manutenção da Divisão Cultural		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	20.600,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2131	Manutenção Gabinete do Secretario - SMAS		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	8.300,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6135	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	8.700,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2142	Manutenção da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2153	Manutenção das Atividades dos CRAS		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	114.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2154	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	53.400,00



13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2155	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	87.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2156	Manutenção dos Serviços do CREAS		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	29.800,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2160	Funcionamento da Divisão de Urbanismo		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	28.600,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2161	Func Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	23.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2162	Manutenção Serviços da Divisão de Habitação		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	1.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2163	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	17.500,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>1.105.000,00</b>

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2004	Manutenção Convenio Funcionamento Tiro de Guerra		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	3.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2008	Manutenção do Gabinete SGG		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	100.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio		
04.122.0401.2012	Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	5.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.008	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2015	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	20.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2-020	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	40.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	140.000,00

05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2024	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	35.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.2025	Manutenção das Atividades do Gabinete - SMA		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	28.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.126.0401.2027	Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	36.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2030	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	69.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2031	Funcionamento da Divisão de Licitações		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	23.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2033	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	50.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.005	Divisão de administração		
04.122.0401.2035	Funcionamento da Divisão de Administração		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	120.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.005	Divisão de administração		
04.122.0401.2036	Manutenção do Restaurante Municipal		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	45.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2037	Manutenção do Gabinete da SMF		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	8.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2038	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	75.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributaria		
04.129.0401.2043	Manutenção da Divisão de Administração Tributaria		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	80.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2044	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	5.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2046	Funcionamento da Divisão de Obras		



3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	260.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2048	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	350.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2050	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	260.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1801.2051	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	138.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2053	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	12.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	9.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2058	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	17.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete da SMECR		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Manutenção da Divisão de Esportes		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	140.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2065	Manutenção da Divisão de Recreação Orientada		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	17.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2068	Manutenção da Divisão Cultural		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	60.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2099	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	9.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2100	Manutenção do Polo da Universidade Aberta - UAB		

3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	15.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2131	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	22.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6135	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2142	Manutenção da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2153	Manutenção das Atividades dos CRAS		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	46.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2154	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	70.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2155	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	130.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2156	Manutenção dos Serviços do CREAS		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	31.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete de secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2159	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	30.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2160	Funcionamento da Divisão de Urbanismo		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	40.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2161	Func Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	25.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2162	Manutenção Serviços da Divisão de Habitação		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	14.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2163	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	000	15.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>2.657.000,00</b>



**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso nº 000/Superávit Financeiro constante neste artigo.

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o Superávit financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais) e cancelamento Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 2.657.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2004	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
420 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2008	Manutenção do Gabinete SGG		
600 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	100.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio		
04.122.0401.2012	Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio		
770 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.008	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2015	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social		
890 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	20.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2-020	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1160 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	40.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2023	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
1320 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	140.000,00
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2024	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
1420 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	35.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.2025	Manutenção das Atividades do Gabinete - SMA		
1530 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	28.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.126.0401.2027	Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação		
1630 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	36.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2030	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
1720 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	69.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2031	Funcionamento da Divisão de Licitações		
1790 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	23.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2033	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1900 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	50.000,00
06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.005	Divisão de administração		
04.122.0401.2035	Funcionamento da Divisão de Administração		
1990 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	120.000,00

06.00	Secretaria Mun de Administração		
06.005	Divisão de administração		
04.122.0401.2036	Manutenção do Restaurante Municipal		
2060 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	45.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.2037	Manutenção do Gabinete da SMF		
2190 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	8.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2038	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2330 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	75.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributaria		
04.129.0401.2043	Manutenção da Divisão de Administração Tributaria		
2560 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	80.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2044	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2680 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2046	Funcionamento da Divisão de Obras		
2830 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	260.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2048	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3030 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	350.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2050	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3200 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	260.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1801.2051	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3280 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	138.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2053	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
3410 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	12.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3600 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	9.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2058	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3730 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	17.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2062	Manutenção do Gabinete da SMECR		
3870 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Manutenção da Divisão de Esportes		
4010 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	140.000,00

10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2065	Manutenção da Divisão de Recreação Orientada		
4110 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	17.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2068	Manutenção da Divisão Cultural		
4250 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	60.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Despesas de Exercícios Anteriores		
12.364.1201.2099	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
5690 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	9.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Despesas de Exercícios Anteriores		
12.364.1201.2100	Manutenção do Polo da Universidade Aberta - UAB		
5780 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	15.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2131	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7590 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	22.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6135	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
7790 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2142	Manutenção da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
8110 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2153	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8470 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	46.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2154	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
8600 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	70.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2155	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
8700 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	130.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2156	Manutenção dos Serviços do CREAS		
8800 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	31.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete de secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2159	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
8950 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	30.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2160	Funcionamento da Divisão de Urbanismo		
9060 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	40.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		

14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2161	Func Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
9150 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	25.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2162	Manutenção Serviços da Divisão de Habitação		
9230 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	14.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2163	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
9310 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	15.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>2.657.000,00</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### LEI COMPLEMENTAR N.º 008, DE 21 DE JUNHO DE 2016

**SÚMULA:** “Altera o Anexo da Lei Municipal Nº 2125 que trata da revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba”

**“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.**

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal Nº 2125 de 20 de outubro de 2015, no que se refere ao cargo de Secretário Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I

Prefeito	Inalterado
Vice Prefeito	Inalterado
Secretários Municipais	R\$ 8.965,30

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de outubro de 2015.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**Toda menina e toda mulher precisam de proteção.**

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

**Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.**

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.



**LEI COMPLEMENTAR N.º 007, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

**SÚMULA:** “Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 1.881 de 05 de abril de 2012 e dá outras providências.”

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

**Art. 1.º** Ficam criados 03 (três) cargo de Técnico Municipal de Nível Superior/Área de Atuação Informática, do Grupo Ocupacional de Nível Superior, em conformidade aos quantitativos contidos no Anexo I da Lei n.º 1.881, de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar acrescidos do referido cargo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2.º** Ficam criados 03 (três) cargos de Técnico Municipal de Nível Superior/Área de Atuação Psicologia, do Grupo Ocupacional de Nível Superior, em conformidade aos quantitativos contidos no Anexo I da Lei n.º 1.881, de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar acrescidos do referido cargo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3.º** Ficam criados 03 (três) cargos de Técnico Municipal de Nível Superior/Área de Atuação Educação Física, do Grupo Ocupacional de Nível Superior, em conformidade aos quantitativos contidos no Anexo I da Lei n.º 1.881, de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar acrescidos do referido cargo, parte integrante desta Lei.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigência.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de junho de 2016.

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**Lei Complementar n.º 007, de 21 de junho de 2016**

**ANEXO I**

**CARGOS E CLASSES DE CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL**

**Lei Complementar n.º 1.881, de 05 de abril de 2012,  
alterada pela Lei Complementar n.º 007, de 21 de junho de 2016.**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Nível Superior	Técnico Municipal de Nível Superior	I	XIV	40h		2	Administração / Administração Pública
						2	Arquitetura
						1	Arquitetura Urbanística
						1	Arquivologia
						1	Artes e Cultura
						2	Biblioteconomia
						4	Bioquímica
						6	Ciências Contábeis
						1	Designer Gráfico
						1	Economia
						52	Enfermagem
						1	Engenharia Agrônômica
						1	Engenharia Ambiental
						6	Engenharia Civil
						1	Engenharia de Segurança do Trabalho
						1	Engenharia de Trânsito
						1	Engenharia Elétrica
						1	Engenharia Florestal
						1	Engenharia Sanitarista
						7	Farmácia
						7	Fiscalização de Receitas Tributárias
						4	Fonoaudiologia
						1	Geografia
						1	Geologia
						6	Informática
						3	Jornalismo
						3	Medicina Veterinária
1	Museologia						
5	Nutrição						
10	Pedagogia						



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

#### **ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal**

<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classes dos Cargos</b>	<b>Nível de Vencimento</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Quantitativo por Classe</b>	<b>Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação</b>	
<b>Nível Superior (continuação)</b>	<b>Técnico Municipal de Nível Superior (continuação)</b>					15	Psicologia
						1	Psicopedagogia
						1	Turismo
				30h		4	Fisioterapia
						3	Terapia Ocupacional
						30	Serviço Social
				20h		13	Educação Física
						24	Odontologia
						45	Medicina



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Nível Técnico	Técnico Municipal de Nível Médio	I	XI	40h		2	Ambiental
						4	Contabilidade
						3	Desenho de Projetos
		1	Edificações				
		60	Enfermagem				
		5	Informática				
		20	Saúde Bucal				
		5	Segurança do Trabalho				
		3	Topografia				
		1	Turismo				
				30h		8	Radiologia
Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal	I	XI	40h		26	Meio Ambiente, Obras, Posturas e Transportes.
		II	XII				
		III	XIII				
Apoio Administrativo Contábil Financeiro	Agente Administrativo	I	XI	40h		110	Administrativo Contábil Financeiro
		II	XII				
		III	XIII				

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****Poder Executivo****ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal**

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação		
<b>Apoio à Saúde</b>	Agente Comunitário de Saúde		V	40h		125		
	Agente de Combate às Endemias		V	40h		35		
	Auxiliar em Saúde Bucal		VI	40h		23		
<b>Apoio à Educação, Cultura e Assistência Social</b>	Agente Cultural		VI	40h		2		
	Auxiliar Social		III	40h		7	Masculino	
						22	Feminino	
	Educador Social		V	40h		6	Masculino	
						6	Feminino	
	Iluminador de Palco		VI	40h		2		
	Inspetor de Alunos		III	40h		5		
	Instrutor de Artes e Ofícios		VI	40h		7		
Desenhista Artístico		VI	40h		2			
Instrutor Musical		VI	40h		6			
<b>Serviços Gerais</b>	Auxiliar de Serviços Gerais		I	40h		300		
	Cozinheiro		III	40h		58		
	Magarefe		III	40h		8		
	Padeiro		III	40h		2		
	Vigia		II	40h		150		
	Telefonista		III	30h		6		
<b>Obras e Serviços Públicos</b>	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos		I	40h		250		
	Gari		I	40h		18		
	Coveiro		II	40h		6		
	Jardineiro		I	40h		12		
	Artífice de Obras e Serviços Públicos			VI	40h		5	Armador
						25	Carpinteiro	
						12	Eletricista	
			5			Encanador		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

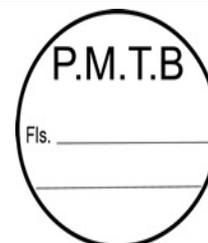
### Poder Executivo

#### ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação		
<b>Obras e Serviços Públicos (continuação)</b>	Artífice de Obras e Serviços Públicos (continuação)		VI	40h		12	Marceneiro	
						50	Pedreiro	
						1	Pintor de Letreiros	
						10	Pintor de Paredes	
						5	Soldador	
						2	Vidraceiro	
<b>Mecânica e Transportes</b>	Auxiliar de Oficina Mecânica		I	40h		3	Borracheiro	
						3	Lubrificador	
	Eletricista de Autos		VI	40h		1		
	Frentista		I	40h		2		
	Latoeiro		VI	40h		3		
	Mecânico de Veículos e Máquinas			VI	40h		4	Mecânico de Carros Leves
				VI	40h		4	Mecânico de Maquinas Leves
				VI	40h		8	Mecânico de Máquinas Pesadas
Motorista		VII	40h		57			
Operador de Máquinas		VII	40h		5			
<b>Trânsito e Segurança</b>	Agente de Trânsito		X	40h		26		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 25733
- b) Pregão Presencial nº 50/2016
- c) Data da adjudicação: 22/06/2016
- d) Objeto: Sonorização para Desfile Cívico.

**EMPRESA: SANTOS E SANTOS SOM E LUZ LTDA ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de Sonorização para uso no Desfile Cívico Conforme termo de referência.		1	GLB	R\$5.300,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.300,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

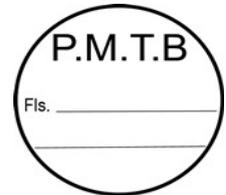
Telêmaco Borba, 22 de junho de 2016

---

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Concorrência N.º 1/2016**  
**PROTOCOLO Nº 6241/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo nº de , julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

**Lote 1: Lote 001**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de serviços De engenharia para elaboração de Projetos Executivos dos Complementares e de Instalações, para construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com base no Projeto Arquitetônico.Conforme Termo de Referência.		GLB	1,0000	R\$81.359,47	R\$81.359,47
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$81.359,47</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$81.359,47**

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**PORTARIA N.º 3386, EM 22 DE JUNHO DE 2016**

**O PREFEIRO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 1.881 de 05 abril de 2012 e no Decreto n.º 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

**Considerando**, os procedimentos de avaliação e os critérios de progressão e promoção estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n.º 22.691 de 23 de dezembro de 2015;

**Considerando**, as informações contidas no banco dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

**Considerando**, o dever de a Administração Pública exercer a autotutela dos próprios atos quando constatar falhas ou equívocos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Retificar a Progressão de Nível de Vencimento dos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, ante a constatação de que tais servidores tomaram posse em outro cargo público na Administração Municipal e conseqüentemente ainda não possuem tempo de carreira para progressão, conforme Art. 18, II da Lei n.º 1881, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2.º** Retificar a Progressão de Nível de Vencimento da servidora constante no Anexo II desta Portaria para o Anexo II da Portaria n.º 3365, de 10 de junho de 2016, ante a verificação de que a servidora tomou posse em outro cargo público na Administração Municipal.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições contrárias na Portaria n.º 3365, de 10 de junho de 2016.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de junho de 2016.

**Luiz Carlos Gibson**  
Prefeito

**Irineu Gobo Filho**  
Secretária Municipal de Administração



## ANEXO I

Portaria n.º 3386, 22 de Junho de 2016

MATRÍCULA	CARGO	AFERIU OS CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO	MOTIVO	NÍVEL DE VENCIMENTO APÓS RETIFICAÇÃO
8549	MOTORISTA	NÃO	POSSE EM NOVO CARGO EM 25/10/2011	A
7952	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	NÃO	POSSE EM NOVO CARGO EM 03/10/2011	A
8175	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	NÃO	POSSE EM NOVO CARGO EM 25/10/2011	A
8692	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	NÃO	POSSE EM NOVO CARGO EM 11/01/2010	A

## ANEXO II

Portaria n.º 3386, 22 de Junho de 2016

MATRÍCULA	CARGO	FALTAS 13-14	FALTAS 14-15	ATESTADO 13-14	ATESTADO 14-15	LICENÇA TRAT SAÚDE 13-14	LICENÇA TRAT SAÚDE 14-15	EXERCÍCIO DO CARGO	ASSIDUIDADE 13-14	ASSIDUIDADE 14-15	PONTUALIDADE	RELACIONAMENTO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	ALCANÇOU OS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO	RECURSO	NÍVEL ATUAL	DATA DE PROGRESSÃO	NÍVEL APARTIR DA DATA DE PROGRESSÃO
9429	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1	0	4	0	0	0	SIM	150	300	560	600	1400	600	240	3850	SIM	SEM RECURSO	A	01/09/2015	B

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

# 0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

